

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal/ Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal/
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 25 de setembro de 2020

02 Páginas / Ano 4 / Edição nº 346



DECRETOS

DECRETO nº. 319/2020

O Prefeito Municipal de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica,

Considerando o Decreto Legislativo Federal nº. 06 de 20 de março de 2020 que dispõe sobre a situação de calamidade pública frente a Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, em âmbito nacional;

Considerando as medidas de enfrentamento da doença infectocontagiosa COVID-19, causada pelo "Novo Coronavírus";

Considerando a priorização da saúde pública, pautada em parâmetros e estudos técnicos do Comitê de Operações Emergenciais instituído pelo Decreto Municipal nº. 116/2020 de 30 de março de 2020;

Considerando que o setor cultural foi o maior atingido economicamente devido às medidas de isolamento social durante a Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) face à sanção da Lei Federal nº. 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020 regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.464/2020 de 17/08/2020 que se refere a ações emergenciais ao setor cultural em território nacional, cujos recursos competem ao município a operacionalização dos incisos II e III do artigo 2º, da referida Lei, e que já obteve aprovação do plano de trabalho junto à Plataforma Mais Brasil,

DECRETA

Artigo 1º. **NOMEIA**, a **COMISSÃO TÉCNICA PARA GESTÃO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS PERTINENTES À LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC**, designando os seguintes servidores para o desempenho dos trabalhos:

Como Presidente:

o **VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-71.

Como Vice-Presidente:

o **WELINGTON VITÓRIO FITZ**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento em Comissão de Diretor de Proteção Básica, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.XXX.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.099-11.

Como Secretária:

o **SUZANA LIMA VIEIRA**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 20/R827.050 SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-91.

Como Representante do Departamento de Esportes e Recreação - SMECE:

o **ANDRESSA WOLTERS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-90.

Como Representante do Departamento de Educação - SMECE:

o **ADRIETI SAIS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade e Tesouraria, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.704-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.289-00.

Como Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM:

o **ROSANA ARAUJO LOPES**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Jornalista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.806-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.279-80.

Como Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

o **CAROLINE DE AZEVEDO FANHA STALHSCHMIDT**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Dentista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.363-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-07.

Como Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN:

o **RENATA POMPEO DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.729-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.589-40;

o **TAMIRIS PIMENTEL SAMPAIO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento em Comissão de Chefe de Planejamento Orçamentário, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-79.

Como Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:

o **CAMILA ROLIM DE MOURA**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.317-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-60.

Como Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:

o **MARIANA BRISOLA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Advogada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.106-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-27.

Artigo 2º. A Comissão é de caráter deliberativo, a qual deverá elaborar os regulamentos, avaliar e homologar as inscrições/cadastros, criar editais, autorizar transações financeiras, fiscalizar os beneficiários, alimentar a Plataforma Mais Brasil e realizar a Prestação de Contas.

Artigo 3º. A Comissão deverá gerir os recursos de acordo com a Lei Federal nº. 14.017/2020 e o Decreto Federal nº. 10.464, bem como formular critérios locais para concessão de subsídio mensal e elaboração de editais para fomento conforme informado no inciso II do artigo 2º da referida Lei.

Artigo 4º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA

Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SENJUR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de móveis a serem incorporados à Casa da Cultura.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 92/2020

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **M. P. BECK & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.641.686/0001-01, Data de Assinatura: 23/09/2020, Prazo: 12 MESES. Valor Máximo Registrado: R\$ 47.980,00

EXTRATO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1255/2020

OBJETO: Contratação de concessionária para realizar a manutenção preventiva e corretiva referente à Revisão do veículo Trator Phamul Série 110-4, componente da Frota Municipal, lotado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADO: **TRATORCASE MÁQUINAS AGRÍCOLAS S/A**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.641.686/0001-01, Data de Assinatura: 23/09/2020, Prazo: 12 MESES. Valor Máximo Registrado: R\$ 6.636,10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a aquisição eventual e parcelada de Lubrificantes para atender às necessidades da Divisão de Garagem e Oficina Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1256/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 93/2020

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 30.572.270/0001-38, Data de Assinatura: 23/09/2020, Prazo: 12 MESES. Valor Máximo Registrado: R\$ 11.532,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1257/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 94/2020

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **GMP COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 35.253.579/0001-56, Data de Assinatura: 23/09/2020, Prazo: 12 MESES. Valor Máximo Registrado: R\$ 15.900,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1258/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 95/2020

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **L. SERRANO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 17.264.357/0001-40, Data de Assinatura: 23/09/2020, Prazo: 12 MESES. Valor Máximo Registrado: R\$ 10.582,00.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1259/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 96/2020

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 30.253.831/0001-36, Data de Assinatura: 23/09/2020, Prazo: 12 MESES. Valor Máximo Registrado: R\$ 113.905,80.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1260/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 97/2020

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **WEST PARTS PECAS E LUBRIFICANTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 27.614.905/0001-08, Data de Assinatura: 23/09/2020, Prazo: 12 MESES. Valor Máximo Registrado: R\$ 39.688,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual aquisição de artefatos de concreto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 98/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1261/2020

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 08.226.883/0001-38, Data de Assinatura: 24/09/2020, Prazo: 12 MESES. Valor Máximo Registrado: R\$ 141.550,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 99/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1262/2020

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **C.S.VIDAL - T.BORBA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.349.552/0001-84, Data de Assinatura: 24/09/2020, Prazo: 12 MESES. Valor Máximo Registrado: R\$ 2.790,00

EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante 6 x 4

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1263/2020

EMPRESA CONTRATADA: **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ - 03.093.776/0001-41)**, Data de Assinatura: 24/09/2020, Prazo: 12 MESES. Valor Máximo: R\$ 347.000,00

EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2020

OBJETO: Aquisição de termômetro digital infravermelho e totem pl álcool em gel para a SMECE.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2020

EMPRESA CONTRATADA: **PROMED CLINICA POPULAR EIRELI (34.635.183/0001-33)**, Data de Assinatura: 24/09/2020, Prazo: 12 MESES. Valor Máximo: R\$ 8.579,40

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020
OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante 6 x 4.
MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS. CNPJ: 03.093.776/0001-41. Valor: R\$ 347.000,00. Data de Homologação: 24 de setembro de 2020.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 030 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2018, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 011/2018 para que no período de **25 de setembro a 05 de outubro de 2020**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariá:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores
- Extrato Previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CLASSE:	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
12ª	GISLAINE IRINEU DOS ANJOS	679670	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS

Prefeitura Municipal de Jaguariá, em 24 de setembro de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a parcelada e eventual aquisição de pedras de arenito para serem empregadas em alçôres de cabeceiras de ponte e muros de arrimo, em detrimento ao insucesso do Pregão Presencial Nº 96/2020, que se dera Fracassado.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de outubro de 2020 às 09h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 24 de setembro de 2020.

Élio Zub Junior
PREGOEIRO



SMIH

COMUNICADO

O Departamento de Habitação convoca os beneficiários, abaixo relacionados, para comparecerem no Departamento, sito na Praça Getúlio Vargas nº 60 – Estação Cidadã, das 9:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, até o dia 29 de setembro de 2020 para tratar de assuntos relacionados ao Condomínio da Terceira Idade sob pena de serem substituídos pelos respectivos suplentes:

1ª CHAMADA	
AVANI DIAS BUENO	8-02
BENVINDO TOBIAS FAGUNDES	9-15
CLEUSA APARECIDA ALVES	9-34
MARIA DE LOURDES GODOY DE ABREU	9-53
NADIR VALENÇA DE ALMEIDA	9-72
SUELI APARECIDA BUENO	9-20
TEREZINHA DE JESUS SILVEIRA MELLO	9-40
VALDETE DE JESUS DA ROSA	9-72

2ª CHAMADA	
APARICIO MARTINS DA COSTA PASSOS	9-72
DILAIR DOS SANTOS PIRES	9-53
ELISÂNGELA MACHADO	9-68
ERCIAS ALVES BARRETO	8-87
EZEQUIAS DE SOUZA FERREIRA	9-90
IRANI SOUZA DA LUZ	9-34
IZOLI GONÇALVES BARBOSA	9-00
JAIR DIAS RODRIGUES	9-00
JAIR FERREIRA	9-87
JOAQUIM LOPES CAMARGO NETO	9-00
JOSE COELHO DE MORAES	9-20
JOSÉ DIVONZIR FERREIRA	9-91
LEOCLEIA DE FATIMA DA CUNHA GUIMARAES	9-91
LEODORO FARIA DE MIRANDA	9-05
LOURDES GODOY DE LIMA	9-34
MARA SILVIA COCITO CADAMURO	8-97
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	8-04
MARCUS ARAUJO MOTTA	1-68
MARIA BENEDITA DOS SANTOS	9-59
MARIA GAUDENCIO DE FRANÇA	9-04
MARIA IZABEL XAVIER DE AZEVEDO	9-00
MARILENE DE MORAIS SILVA	8-61
NATALIA GONÇALVES	9-20
ODIR JOSE BARZOTTO	9-72
PAULO KULEZA	9-00
PAULO MARTINS TOLEDO	9-53
PEDRO MARIO VAZ	9-53
SIRLEI RAMOS VOLICA	8-85
URIAS JUSTINO DE OLIVEIRA	9-49
VALDOMIRO LOPES DOS SANTOS	8-11
VERA LUCIA TALLAR	9-72
VIDIO JOSE DE SOUZA	9-34
WILMAR SKIBA	9-20

PAULO PUQUEVIS
DIRETOR DE HABITAÇÃO

WELINGTON VITÓRIO FITZ
DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL
DE ATENÇÃO BÁSICA – SEDES



A Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR em parceria com a Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em complemento aos editais anteriores, convoca em terceira chamada as famílias, abaixo relacionadas, para apresentar a documentação do Programa "viver Mais - Jaguaraiá", na qualidade de suplentes:

3ª CHAMADA		
DISSERTECÇÃO	NOME	ÚLTIMO 3 DÍGITOS DO CPF
01	GERSON TEIXEIRA DE SOUZA	9-31
02	FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA	9-34
03	MARIA AMARAL DE MIRANDA	9-35
04	MORENITA GALVAO FARIAS	9-50
05	MARIA ELIZABETE FERNANDES	9-53
06	ISABEL ALVES KAZUREVICZ	9-34
07	COSMO JOZAF RODRIGUES	9-49
08	MARIA AMARAL DE MIRANDA	9-34
09	MAURIA MARTINS DA COSTA PASSOS	9-02
10	LUIZ ROBERTO NICOLINI	8-10
11	ELIZA MARIA DA CONCEIÇÃO	9-74
12	MARIA MARTINA DE OLIVEIRA	9-36
13	EDNA DOS SANTOS COSTA	9-90
14	JOSELI PEREIRA DA SILVA AGUIAR	9-08
15	EDNA DE LIMA	9-96
16	PEDRO RODRIGUES DE MELLO	9-86



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiá

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiá/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

17	TEREZINHA LORIS FARIA FADEL	9-12
18	JOSELI RIBAS	9-87
19	MARIA CAROLINA RODRIGUES DE MELLO	9-39
20	ASUNDO RIBEIRO DE LIMA	9-30
21	ARAIH JOSÉ COSTA ROSA	9-91
22	MARIA JOANA FREM CZEKALSKI	9-58
23	JACIJA PEREIRA DE LIMA	9-62
24	TEREZINHA DE JESUS BARBOSA	9-83
25	MARTA DE JESUS DA SILVA	9-79
26	SEBASTIANA DE MELO DOS SANTOS	9-13
27	ISABIR TOMAZ	9-87
28	PAULO MARINHO DO COUTO	9-06
29	ROSEMERI LONDA	9-72
30	AURILIA ALVES DE OLIVEIRA	9-05
31	ELZA MARIA RIBAS	9-00
32	MARIA DE LOURDES BATISTA	9-87
33	WELZA BUENO CAMARGO PEREIRA	9-53
34	JOSE FURQUIM DE CAMARGO	9-05
35	DEOMIRA CARDOZO	9-21
36	ELISA CASTURINA ANTUNES DOS SANTOS	8-60
37	MARIA MOREIRA DA COSTA	9-25
38	DELZINA RIBEIRO DE PAULA	9-53
39	JOSE FELICIO	9-04
40	CLEUZA DE JESUS OLIVEIRA TURRI	8-99
41	ANA ALBA DOS SANTOS MONTEIRO	9-62
42	MARCOSINA DE JESUS PEREIRA	9-38
43	DIAMIRDO PEREIRA PALMADO	9-81
44	ELIODA RAIMUNDO RIBEIRO	9-36
45	MARILENE MORAES GARCIA	9-53
46	LUIZ ANTONIO FERREIRA	9-66
47	JOSE ALVES BUENO	9-53
48	DELZINA DA CRUZ	9-15
49	MARIA DAS GRAÇAS BRENDA PASSAMAR	9-87
50	CARLITO ALVES PEREIRA	8-65
51	MARILYNE CAMARGO	9-68
52	SILMA MARTINS DA COSTA PASSOS	9-87
53	LUCIA MALANOVICZ DA SILVA	9-49
54	SIMARA SOARES DA SILVA GOMES	8-21
55	SUELI LEMOS DE FRANCA	9-53
56	ESTER LARVA BARRETO	9-61
57	MANOEL JOSE DE LIMA	9-20
58	MILTON DOS SANTOS	9-68
59	JOÃO MARIA DE SOUZA PINTO	9-15
60	JOANE BENEDITA DO AMARAL	9-72
61	AURELIO DOS SANTOS GALDINO	9-49
62	JOSE RODRIGUES DA SILVA	9-04
63	VALDIRINO DE SOUZA	9-15
64	EMILIO BUENO DA SILVA	9-53
65	GERMÃO TEIXEIRA GUIMARAES	9-20
66	JOÃO MARIA PEREIRA DA SILVA	9-20
67	JOSE ROBERTO MONTEIRO	8-89
68	JOSE LUIZ RODRIGUES	9-20
69	MARCEL ALVES RODRIGUES	9-87
70	JOSE PEREIRA DE SOUZA	9-20
71	OSMAR DE LIMA	9-15
72	DORIVAL BRITES	9-28
73	SILAS GERSON AMARAL FILHO	9-49
74	VALDIRINO BALBUINO DE JESUS	9-61
75	OSMAR DE OLIVEIRA	9-72
76	ELRICO OLIVIANO DE JESUS	9-91
77	SEBASTIÃO GUIMARINHO LOPES DOS SANTOS	9-20
78	SANTO RODRIGUES DE MELLO	9-72
79	PAULO EDUARDO SANCHEZ	8-61
80	SEBASTIÃO MARIA DOS SANTOS	9-00
81	GRILANDO PINTO	8-07
82	JOÃO CARLOS MOREIRA PINTO	9-49
83	JOSE DAS PASSAS	9-15
84	JOÃO JOSE MARIA	9-72
85	JOSE AROLDI DA SILVA	9-91
86	NILTON MARTINEZ	8-03
87	JOSE MARIA CARNEIRO	9-68
88	VALMAR TOMAZ DE MIRANDA	9-44
89	JOÃO SÉLIO DE SOUZA	9-47

ca REVOGADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente para a devida contratação.

Jaguaraiá, 24/09/2020.

ADILSON PASSOS FÉLIX

Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá



SAMAE

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Sindicância 001-2020

Sindicância 001-2020. Portaria 27/2020. A Comissão Disciplinar concluiu pela ausência de elementos aptos à atribuir responsabilidade a servidor público municipal por danos ocasionados em residência de usuário quando da execução de ordem de serviço, motivo pelo qual o arquivamento prematuro da presente sindicância é medida que se impõe, sendo o ato convalidado pelo Presidente do SAMAE. A vista do presente ARQUIVAMENTO, determino seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Intimem-se. Cumpra-se.

Jaguaraiá, 23 de setembro de 2020.

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020

Considerando o parecer do Setor Jurídico desta Casa, que sugere a esta presidência avaliar sob juízo de oportunidade e conveniência, o desfazimento do ato administrativo anterior que autorizara o presente certame licitatório na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

Considerando que a Administração possui suporte jurídico claro para realizar o aludido desfazimento, fundamentado na faculdade da Autotutela, conforme exposto no referido Parecer, não existindo óbice legal à revogação do procedimento licitatório.

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaraiá torna público para conhecimento dos licitantes, contratantes e a quem mais possa interessar que a Dispensa de Licitação nº 6/2020 que teve por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA LEGISLATIVO E PROTOCOLO, COM LICENÇA PARA SEUS USUÁRIOS, COM TREINAMENTO PRESENCIAL DE, NO MÍNIMO TRÊS DIAS, COM SERVIÇO DE BACKUP ONLINE DE NO MÍNIMO 2GB, IMPORTAÇÃO DE LEGISLAÇÃO WORD/PDF E IMPRESSORA PARA PROTOCOLO, TODAS AS FUNCIONALIDADES DEVEM ESTAR INTEGRADAS AO SITE DO LEGISLATIVO EM TEMPO REAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO APENDADO AO PROCESSO**, nos termos do art. 49, caput, da Lei de Licitações,